



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 014/2004

**CONCEDE A PEDIDO INTERRUÇÃO DA LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA GÊNESIS ZOLIM VICENTE.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o artigo 167, § 3º, da Lei Municipal nº 233/93, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2480/2003, de 19/12/2003;

## RESOLVE:

1 - Conceder, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2004, a interrupção da LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES concedida através da Portaria nº 134/2003, datada de 27/03/2003, a Servidora GENESIS ZOLIM VICENTE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.381.986-2/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública municipal, aprovada em concurso público, nomeada através da Portaria nº 132/96 para o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de janeiro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO POVO  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8688  
Data 29/01/04  
J.

© FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"